

DISCURSO DE ABERTURA DA II CONFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DAS  
REGULADORAS DE ENERGIA DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA  
(RELOP) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA- HUMBERTO BRITO

Muito Bom Dia!

Começo por dar as boas vindas a todos, saudar as reguladoras, em especial as de Energia, cuja associação escolheu a Cidade da Praia para a sua II conferência, A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA (ARE - CV), a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELECTRICA (ANEEL - BRASIL), a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP - BRASIL), a ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS (ERSE - PORTUGAL) e o INSTITUTO REGULADOR DO SECTOR ELÉCTRICO (IRSE - ANGOLA). Saudar, igualmente, os estudiosos desta área, indivíduos e instituições, e a todos os convidados e participantes.

Em boa hora e por ocasião da realização da Conferência “Regulação de Energia nos Países de Língua Oficial Portuguesa”, foi formalmente constituída a RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa, a 29 de Maio de 2008.

Temos todos a consciência que o desenvolvimento e o aprofundamento da regulação económica nos nossos países seguiram caminhos distintos, em função das especificidades de cada um, nomeadamente ao nível da sua organização económica, as características e a estrutura do seu sector energético e a sua dimensão económica e geográfica.

Tendo este facto como cenário de fundo, destacamos aqui os importantes *objectivos definidos como prioritários para a RELOP*, a saber:

- A promoção do desenvolvimento e a troca de experiências de regulação no sector da energia;
- A partilha do conhecimento sobre regulação nesse mesmo sector;
- O propiciar da formação e da comunicação entre especialistas e profissionais das Entidades associadas.

A realização desta II Conferência constitui um momento ímpar para a materialização / implementação de alguns desses objectivos e desejo que dela saiam recomendações / orientações importantes que procurem materializar esse objectivo genérico a que se propôs prosseguir a Associação de Reguladores RELOP.

O sector das infra-estruturas e das Utilities, caso particular da electricidade, água e combustíveis, reveste-se de particular importância para os nossos países, atendendo que todo o processo de desenvolvimento económico assenta na disponibilidade desses bens essenciais, em condições de preço e de qualidade aceitáveis para a população em geral e para as unidades económicas em particular.

Minhas senhoras e Meus senhores,

Em Cabo Verde existe um consenso generalizado relativamente a uma estratégia de desenvolvimento de prevalência dos mecanismos de mercado e do sector privado em que o Estado também tem um papel importante na economia, com realce para a sua qualidade de Estado regulador. Importa, no entanto, enfatizar o carácter instrumental da regulação, no sentido de estar ao serviço da estratégia de transformação e de desenvolvimento do país.

Não obstante as especificidades sectoriais, importa que as opções de política regulatória estejam enquadradas numa perspectiva integrada, alicerçada num conceito rigoroso de regulação independente - amiga do mercado, consonante com a liberalização e o fomento da concorrência, protectora da eficiência, do interesse geral - no âmbito de uma lei-quadro que estabelece as grandes linhas do seu conceito institucional, padronize e racionalize as principais soluções e estabeleça uma base jurídica mínima comum para as entidades reguladoras.

Em Cabo Verde pretende-se uma regulação económica que assuma um papel fundamental, assegurando o adequado funcionamento dos mecanismos de mercado e salvaguardando os interesses públicos e sociais para os quais apenas as regras de funcionamento do mercado são manifestamente insuficientes.

Neste contexto, a segregação clara da definição de opções de política regulatória da regulação económica e técnica “stritu sensu” impõe-se. Tal figurino institucional constitui um requisito básico para que as agências de regulação prossigam eficiente e eficazmente a sua missão de garantia da constituição e funcionamento de um mercado efectivamente concorrencial, onde tal se revele necessário.

Para além do quesito basilar de independência, o quadro institucional deve assegurar a legitimidade, a eficácia e a adequada coordenação da actividade reguladora. Pretende-se alinhar as intervenções ao nível do reenquadramento legal e institucional das Entidades administrativas independentes que vão ao encontro das melhores práticas internacionais.

Em Cabo Verde, apesar de recente, a regulação é uma realidade cada vez mais presente em grandes decisões, na vida das pessoas e a sua notoriedade é cada vez maior.

No entanto, muito caminho ainda temos a percorrer.

Uma auditoria institucional a 114 organismos da Administração Central, visando, nomeadamente *apurar o nível da dispersão e das redundâncias de funções na Administração Pública e fixar os modelos funcionais e os sistemas de informação identificou a regulação e a fiscalização como sendo áreas de fragilidade.*

*Assim, após um intenso trabalho, entre as quais a auscultação das reguladoras, o desenvolvimento de um concept paper sobre a regulação e a realização de um fórum nacional sobre a regulação nos dias 18 e 19 de Julho*

*de 2008, o Governo de Cabo Verde aprovou um PLANO REFERENCIAL DE ACÇÃO PARA O REFORÇO DA REGULAÇÃO.*

Entre outras, foram identificadas as seguintes acções:

➤ **ACÇÃO I** - Integração multisectorial, capacitação institucional das entidades reguladoras, visando:

- Racionalizar recursos e estruturas face à pequena dimensão da economia do país;
- Promover junto das entidades reguladoras uma estratégia de racionalização de recursos e de cooperação, com base em serviços partilhados e áreas comuns de intervenção;

Observa-se que no que diz respeito à ARE - Agência de Regulação Económica, a mesma fará a regulação técnica e económica das seguintes áreas: água, energia e transportes. O papel da definição das políticas sectoriais continuará sempre sob a tutela do Governo.

➤ **ACÇÃO II** - Convergência Normativa (Parceria EU), visando desenvolver um sistema de regulação de convergência institucional e técnica com a tendência dominante de regulação na EU e mobilizar sinergias com vista à capacitação do país nesta área, no quadro da Parceria Especial.

➤ **ACÇÃO III** - Racionalização das Estruturas da Administração Pública, com o objectivo de melhorar o quadro institucional e o desempenho das actividades conexas à regulação. Far-se-á a concentração da Fiscalização Externa / Prevenção da Duplicação em matéria de Fiscalização.

Auguramos, assim, uma boa sessão de trabalhos a todos os participantes e que das sessões desta II Conferência possa sair reforçada a cooperação institucional entre as diferentes Entidades Reguladoras dos nossos países, na prossecução dos objectivos visados nos estatutos da RELOP, mormente no que diz respeito :

- À cooperação técnica entre os associados nos diversos domínios da energia;
- À formação de pessoal a todos os níveis e o seu intercâmbio entre os associados;
- À transferência de conhecimentos, informações, experiências e estudos relevantes para o sector energético;
- À cooperação em actividades de interesse comum aos seus associados nas áreas de: investigação e desenvolvimento; regulação económica do sector energético; qualidade de serviço; relações comerciais; tarifas e preços; acesso às redes e demais infra-estruturas energéticas;
- À cooperação e troca de informação com outras instituições de regulação afins.

Estou convicto de que os temas a serem abordados durante a realização desta II Conferência da RELOP, como sendo: “ *Os Modelos de Governação das Entidades Reguladoras da RELOP*”; “*Estratégias Empresariais - Investimentos em Infra-estruturas*”; “*A Dinâmica e Características do Modelo do Sector Eléctrico Brasileiro*”; e “*O Sector Eléctrico Cabo-verdiano*”, contribuirão para a realização desse desiderato que é o de aproximar os Reguladores dos nossos diferentes países, fazendo com que todos ganhem com a experiência e a prática de cada um.

Desejo um Bom Trabalho a todos e que tenham uma óptima estadia na nossa querida Cidade Capital, PRAIA.

MUITO OBRIGADO!